

DECRETO Nº 7369, de 18 de Março de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$16.525,00 (Dezesseis mil e quinhentos e vinte e cinco reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7369

Suplementação de
Créditos

Data

18/03/2026

Cód. Reduz.	Tipode Crédito	U.O. / Clas sificação O rçamentária	Valor
		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
263	1	1.10.1.10.1 22.0019.207	8.825,00
280		5.33903600. 15001002	
1013	1	1.10.1.10.3 02.0019.206	5.935,00
1012		9.33903900. 26210002	
1079	1	1.10.1.10.1 22.0019.207	1.765,00

280		5.33901300. 15001002		
Soma:				16.525,00
Anulação de			Data	18/03/2026
Créditos				
Cód. Reduz. Tipode		U.O. / Clas		Valor
Cód.Reduz. Crédito		sificação O		
Origem		rçamentária		
		FUNDO		
		MUNICIPAL		
		DE SAÚDE		
280	1	1.10.1.10.3		10.590,00
		01.0019.206		
		8.31901600.		
		15001002		
1012	1	1.10.1.10.3		5.935,00
		02.0019.206		
		9.33903600.		
		26210002		
Soma:				16.525,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 18 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal